



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMA Nº 002/2025
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE TOTEM
CARREGADOR DE CELULAR PARA AMBIENTES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para credenciamento de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em fornecer Totem Carregador de Celular, nos ambientes de grande circulação das Secretarias Municipais de Erechim, no período de até 60 (sessenta) meses, devendo ser renovado anualmente, por interesse das partes, nos termos definidos no presente edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade credenciar empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em fornecer Totem Carregador de Celular, nos ambientes de grande circulação, nas Secretarias Municipais de Erechim, no período de até 60 (sessenta) meses, devendo ser renovado anualmente, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

1.2 O equipamento deverá ser disponibilizado para uso dos contribuintes que aguardam por atendimento em locais públicos diversos, estratégicos, de grande circulação interna, nas dependências das Secretarias e/ou Setores da Prefeitura Municipal de Erechim.

1.3 O credenciamento se dará para pessoas jurídicas ou organizações da sociedade civil, com sede no município de Erechim.

1.4 O espaço para os credenciados será gratuito.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão credenciadas as empresas que tiverem interesse no atendimento do objeto do presente edital, desde que possuam toda a documentação correta, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.2 A credenciada deverá organizar a estrutura na Secretaria determinada pela Secretaria Municipal de Administração, fornecendo o equipamento necessário.

2.3 A quantidade de Totens disponibilizados ficará a critério de cada credenciada, sendo que cada uma deverá fornecer no mínimo 01 (uma) unidade, compatível com as seguintes descrições:

- a) Totem Torre Carregador com no mínimo 6 (seis) tomadas 10A, padrão NBR14136, tomadas de três pinos, verticais e com no mínimo 2 (duas) entradas USB pra carregamento rápido, com suporte traseiro para celulares;
- b) compatível para voltagem 220v;
- c) chave liga/desliga com proteção elétrica;
- d) pés de borracha ou material para maior aderência e proteção;
- e) cabo de energia com no mínimo 2,5 metros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em participar do credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa Trabalhista.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19 de setembro de 2025**, exclusivamente, da seguinte forma:

a) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 3.1, para o endereço sma@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 3.2. e estar intitulado como “INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO TOTEM CARREGADOR DE CELULAR”.

b) Será considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria.

4. DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

4.1 Serão credenciadas as empresas entre as que demonstrarem interesse no objeto, apresentarem os requisitos exigidos e se inscreverem no prazo deste edital.

4.2 No dia 25 de setembro de 2025, em sessão pública, na Secretaria de Administração, será feita a homologação das empresas credenciadas.

4.3 A responsabilidade na condução do processo fica sob os seguintes servidores designados:

- Aline dos Santos Prativiera Pansera;
- Caroline Andrea Zill;
- Sergio Pereira Mendes Junior.

4.4 Analisadas as inscrições e homologado o Chamamento Público, o resultado final será publicado no sítio eletrônico oficial do Município, bem como será comunicado o resultado às instituições credenciadas.

4.5 Havendo qualquer impedimento posterior à homologação para o atendimento do objeto, a empresa deverá comunicar motivadamente e de imediato a Secretaria de Administração.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa credenciada fornece o Totem Carregador de Celular para uso público, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa.

6. DOS DEVERES

6.1 O local a ser instalado o equipamento será indicado a critério da Secretaria Municipal de Administração.

6.2 A estrutura deverá estar montada com prazo de até 15 (quinze) dias após a data da homologação do presente edital.

6.3 A estrutura deverá ter, no máximo, a dimensão de 1,20cm altura x 50 cm largura.

6.4 As selecionadas deverão arcar com a instalação do equipamento e decorrentes despesas com pessoal e transporte até o local instalação.

6.5 Manutenções preventivas e periódicas ficarão a cargo da credenciada.

6.6 Será disponibilizado uma tomada energizada para o funcionamento de cada Totem.

6.7 Caso haja interesse da credenciada, o equipamento poderá conter propaganda para divulgação de sua empresa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Durante a permanência do Totem no local, a responsabilidade será exclusivamente da própria empresa. Embora tome todas as precauções para a segurança geral na secretaria, o Município de Erechim, assim como a Secretaria da Administração, ficam isentos de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos ao Totem, e outros possíveis prejuízos de qualquer espécie, causados por terceiros, por intempéries, panes elétricas, devendo a credenciada tomar as medidas cabíveis de precaução, ficando responsável por quaisquer danos que porventura possa causar ao Município ou a terceiros.

7.2 Este chamamento não gera vínculo empregatício ou obrigação financeira do Município com a empresa credenciada.

7.3 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos apresentados.

7.4 A autoridade competente poderá revogar o presente edital de chamamento público por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, bem como anulá-lo por ilegalidade — de ofício ou por provocação de terceiros — mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.5 Havendo desinteresse de qualquer uma das partes na continuidade do fornecimento do Totem, deverá ocorrer a cientificação comprovada das partes (empresa ou Município) e dos respectivos setores onde o objeto estiver localizado, com antecedência de 15 (quinze) dias, estando autorizada, após este prazo, a retirada do equipamento.

7.6 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (54) 3520-7002, ramais 8036 / 8035 ou 8682.

Erechim, 03 de setembro de 2025.

Aline da Costa Pietroski
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE TOTEM
CARREGADOR DE CELULAR PARA AMBIENTES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Quantidade de TOTENS disponibilizados:unidades.

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em fornecer TOTEM CARREGADOR DE CELULAR para ambientes públicos da Prefeitura Municipal de Erechim, pelo prazo de, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de credenciamento.

Autorizo a veiculação de fotos, vídeo e/ou imagem do equipamento, em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, desde que sua utilização seja estritamente para fins de interesse público, sem vinculação ou encargo para o Município.

Erechim/RS, de de 2025.

(nome e assinatura proponente)